



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 119 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros .....	01
<b>APOSTILAMENTOS</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	08
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outras .....	08
<b>ATO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	11
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	11
<b>CONCLUDENTES</b>	
CSJP – Colégio São José de Penalva.....	24
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	25
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP e Outras.....	25
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	27 e 46
<b>DECRETO</b>	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA.....	38
<b>DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão .....	38
<b>EDITAL</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	38
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras .....	42
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	43
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA e Outras .....	43
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.....	44
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	45

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 222/2018. SECMA. PROCESSO N.º 146291/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, com CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário/MA representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, portador do RG nº 059701492016-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na Cidade de Pedro do Rosário/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 222/2018 – SECMA por mais 90 (Noventa) dias, com início em 23/06/2019 e término em 20/09/2019, conforme previs-**

to na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 222/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Junho de 2019. **ASSINATURA:** DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 14 de Junho de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA - Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569**

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 225/2018-SECMA. PROCESSO N.º 132359/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, com CNPJ nº 01.616.684/0001-13, sediada na Rua João da Silva, s/n, Centro Formosa da Serra Negra/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JANE CLEI DA SILVA REIS, portador do RG nº 215409994-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 778.014.233-72, residente e domiciliado na FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 225/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/06/2019, e término em 20/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 250/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Junho de 2019. **ASSINATURA:** DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 14 de Junho de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA - Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569****

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 233/2018. SECMA. PROCESSO N.º 135271/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992-GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, com CNPJ nº 01.598.548/0001-48, sediada na Avenida Viana Centro Administrativo-Bloco I, nº 43, Centro CEP 65.937-000, Lajeado Novo/MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDIRHO GOMES BARROS, portador do RG nº 0400004220105 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 146.881.403-63, residente e domiciliado na Cidade de Lajeado Novo/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 233/2018-SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/06/2019, e término em 20/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 233/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Junho de 2019. **ASSINATURA:** DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 14 de Junho de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA - Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569****



0002198c	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	0000267000420037	57.50
0001717g	LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	0000000002395168	63.75
0003221j	LISLEY LORENA CARDOSO RODRIGUES	0000000002304730	53.75
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS	0000159310420008	73.75
0000362b	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO	0000351044420086	68.75
0003178b	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	0000000000888692	60.00
0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA	0000000031024190	58.75
0003125c	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	000000MG12793488	57.50
0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	0000000001866504	60.00
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO	0000195596720020	57.50
0002646d	RODRIGO DOS SANTOS ADORNO	0000006085309265	71.25
0001670g	ROGERIO BATISTA SILVA	0000000347348488	61.25
0000858i	SAVIO PINTO DAMASCENO	0000210608920025	62.50
0003136h	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	0000381645720092	60.00
0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS	0000001210410427	61.25
0000862k	THAYSA TORRES SOUZA	0002002006049286	55.00
0001131j	THIAGO DA SILVA SANTANA	0000000030416817	75.00
0002651h	WILSON MACENA DA SILVA	0000005255538778	57.50

## 31 Candidato(s) nesta opção

## ERRATAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**ERRATA.** Na publicação da **DECISÃO DO SECRETÁRIO, referente a prestação de contas do Convênio 082/2017 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, objetivando a realização do projeto “ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017”**, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 19/06/2019, ed. 115, Publicações de Terceiros. **Onde se lê:** “[...] 3. Resultado: REPROVADA; 5. CONCLUSÃO: Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se **REPROVADA** a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 12/06/2019 [...]”; **Leia-se:** “[...] 3. Resultado: APROVADA; 5. CONCLUSÃO: Diante da situação, considero **APROVADA** a prestação de contas referente ao Convênio nº 082/2017 – SECMA [...]”. **São Luís (MA), 25 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID 854569**

CONVÊNIO Nº 082/2017 - SECMA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## DECISÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Conveniente	Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA
CNPJ	05.282.801/0001-00
Endereço	PRAÇA NOSSA SENHORA, 742, CENTRO, CEP 65.900 - 000

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	“ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017”
Proc. de Prestação de Contas	146417/2018
Nº do Convênio	082/2017
Vigência	25/04/2017 a 25/06/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	12 de junho de 2019

**4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a **Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA**, objetivando a realização do projeto “ANI-

**VERSÁRIO DA CIDADE 2017”**. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na **IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal**, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. **5. CONCLUSÃO** Diante da situação, considero **APROVADA** a prestação de contas referente ao Convênio nº 082/2017-SECMA. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

**AVISO DE ERRATA. ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP 017/2019.** No dia 17 de Junho de 2019, Segunda-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Pag 31, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ONDE SE LÊ; 28 de Junho de 2019, LEIA-SE: 01 de Julho de 2019. Buriti/MA, 19 de Junho de 2019. **Ravel do Nascimento Reis – Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**ERRATA.**No **EXTRATO DE CONTRATO 25/2019-SEFAZGO**, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLIII nº 102, no dia 31 de maio de 2019, pag. 48, **onde se lê:** R\$ 392.668,30 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), **leia-se** R\$ 392.068,30 (trezentos e noventa e dois mil, sessenta e oito reais e trinta centavos). Imperatriz/MA, 01 de junho de 2019, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

**ERRATA Nº 001/2019.** Na **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019-SEMMARH/ SUZANO** (Elaboração do EIA/RIMA atinente ao Aterro Sanitário de Imperatriz) AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-SEMMARH/SUZANO, do Processo: 02.17.005/2019-SEMMARH, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – ANO XLIII Edição Nº 098, de 27 de Maio de 2019, D.O PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, Pág. 082, ONDE SE LÊ: “**firmado em 29/04/2019**”, LEIA-SE: “**firmado em 30/04/2019**”, e ONDE SE LÊ: “**Imperatriz-MA, 29 de Abril de 2019**”, LEIA-SE: “**Imperatriz-MA, 30 de Abril de 2019**”. Imperatriz/MA.,24 de Junho de 2019. *Francisco de Assis Andrade Ramos* Prefeitura Municipal de Imperatriz